PROJETO DE LEI Nº 148 / 2014

Altera disposições do Plano Diretor Municipal, considerando as alterações introduzidas pelas Leis Municipais 5354/2012 e 5609/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono.

Art. 1.º O inciso IV do artigo 2.º da Lei Municipal 5354/2012 que altera disposições da Lei Municipal n.º 4658/2006 (Plano Diretor Municipal), referente ao Capítulo III - Do Parcelamento do Título VI – do Uso e Ocupação do Solo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º – O Parcelamento do solo não será permitido:
(...)
IV – em terrenos com inclinação igual ou acima de 30%, para efeitos de implantação de lotes para edificações, praças, equipamentos comunitários e vias de circulação.

Art. 2.º O inciso I do artigo 1.º da Lei Municipal 5609/2013 que altera o Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo e o Apêndice II do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal 4658/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º *Para os efeitos desta Lei o Município de Pará de Minas fica dividido em 03 (três) zonas distintas:*

I *- A Zona Urbana do Distrito Sede que é constituída pela área compreendida dentro dos seguintes limites:*

a – Incia-se pelo Marco 01, na ponte sobre o Córrego Gorduras na BR-352 de coordenada UTM:
E(x) 537.662,53
N(y) 7.808.144,43

b – Deste Marco 01 desce pela margem esquerda do Córrego Gorduras até sua foz no Ribeirão Paciência no azimute 358°11'39" e distância de 141,52 m até o Marco 02, de coordenada UTM:
E(x) 537.658,07
N(y) 7.808.285,88

c – Deste Marco 02 sobe pelo Ribeirão até a foz do Córrego do Engenho no azimute 101°04'18" e distância de 1695,68 m até o Marco 03, de coordenada UTM:

E(x) 539.322,19
N(y) 7.807.960,25

d – Deste Marco 03 sobe pelo Córrego do Engenho até o confronto com a estrada para os Limas no azimute de 41°56'53" e distância de 778,147 m até o Marco 04, de coordenada UTM:

E(x) 540.073,64
N(y) 7.808.162,33

e – Deste Marco 04 sobe pela estrada de acesso a Limas, no sentido Pará de Minas/Limas, no azimute 312°43'09" e distância de 337,07 m até o Marco 05, localizado no cruzamento da mesma com o leito da antiga ferrovia, de coordenada UTM:

E(x) 539.826,00
N(y) 7.808.391,00

f – Deste Marco 05 volve à esquerda margeando o antigo leito da ferrovia no azimute 250°39'55" e distância de 241,63 m até o Marco 06, de coordenada UTM:

E(x) 539.598,00
N(y) 7.808.311,00

g – Deste Marco 06 volve à direita e segue em linha reta, passando pela Fazenda de Moacir Ferreira, no azimute 341°39'00" e distância de 913,94 m até o Marco 07, localizado na margem da estrada secundária de acesso a Limas, de coordenada UTM:

E(x) 539.310,27
N(y) 7.809.178,47

h – Deste Marco 07 segue margeando a estrada secundária de acesso a Limas, no sentido Limas/Pará de Minas, no azimute 93°13'19" e distância de 617,95 m até o Marco 08, localizado na estrada de acesso a Limas, de coordenada UTM:

E(x) 539.927,24
N(y) 7.809.143,74

i – Deste Marco 08 segue margeando a estrada de acesso a Limas, no sentido Pará de Minas/Limas, no azimute 348°36'54" e distância de 65,75 m até o Marco 09, próximo a Igreja de Santa Luzia, de coordenada UTM:

E(x) 539.914,26
N(y) 7.809.208,20

j – Deste Marco 09 volve à direita seguindo pelo alto do espigão no azimute 93°50'325" e distância de 2.004,45 m até o Marco 10 na estrada para Barro Preto, próximo a Chácara São Pedro, de coordenada UTM:

E(x) 541.914,21
N(y) 7.809.073,85

k – Deste Marco 10 segue pela estrada para Barro Preto, divisa entre o Distrito Sede de Pará de Minas e Distrito de Ascensão no azimute 147°16'40" e distância 364,04 m até o Marco 11 na estrada para Barro Preto, sob a rede de Alta Tensão da CEMIG e próximo a Sede da Fazenda Amendoim, de coordenada UTM:

E(x) 542.111,00
N(y) 7.808.767,58

l – Deste Marco 11 segue pela estrada para Barro Preto até a MG-431 no azimute 128°58'12" e distância 1.284,86 m até o Marco 12 de coordenada UTM:

E(x) 543.109,95
N(y) 7.807.959,51

m – Deste Marco 12 atravessa a MG-431 e segue pela serra divisor vertente da margem direita do Ribeirão Paciência, onde fica a cerca de arame da divisa entre a Fazenda de Antônio Alves Capanema com a Fazenda da Fundição Batista no azimute 146°45'59" e distância 1.725,98 m até o Marco 13, próximo à cabeceira do Córrego do Batatal, de coordenada UTM:

E(x) 544.055,88
N(y) 7.806.515,82

n – Deste Marco 13 segue por esse divisor vertente à margem direita do Ribeirão Paciência passando pela cabeceira do Córrego do Batatal e Penitenciária de Pará de Minas, antiga Torre da Estação de Rádio Farol da Aeronáutica no azimute 137°30'17" e distância 2.855,72 m até o Marco 14, na MG-A1 (rodovia Prefeito Derci) que liga Pará de Minas/ Florestal, de coordenada UTM:

E(x) 545.985,00
N(y) 7.804.410,20

o – Deste Marco 14 segue por este divisor até o divisor vertente da margem direita do Córrego Olhos D'Água no azimute 144°02'03" e distância de 3.736,71 m até o Marco 15, de coordenada UTM:

E(x) 548.179,58
N(y) 7.801.385,83

p – Deste Marco 15 segue por este divisor vertente à margem direita do Córrego Olhos D'Água no azimute 191°81'53" e distância de 1.088,85 m até o Marco 16, de coordenada UTM:

E(x) 547.955,71
N(y) 7.800.320,24

q – Deste Marco 16 segue em linha reta até a foz do Córrego Olhos D'Água no Córrego do Cedro no azimute 154°06'05" e distância de 695,84 m até o Marco 17, de coordenada UTM:

E(x) 548.259,064
N(y) 7.799.694,28

r – Deste Marco 17 desce pelo Córrego de Cedro até a foz do Córrego Contendas no azimute 93°26'10" e distância de 267,13 m até o Marco 18, de coordenada UTM:

E(x) 547.992,99
N(y) 7.799.710,29

s – Deste Marco 18 sobe pelo Córrego Contendas até sua cabeceira no azimute 140°29'58" e distância de 2.952,52 m até o Marco 19, de coordenada UTM:

E(y) 549.871,05
N(y)7.797.432,07

t – Deste Marco 19 prossegue pelo divisor entre o Ribeirão Paciência e Ribeirão Camarão divisa de Pará de Minas com o Município de Florestal e divisor entre o Ribeirão Paciência e Ribeirão Mateus Leme, divisa de Pará de Minas com o Município de Mateus Leme, até a cabeceira do Ribeirão Paciência na divisa de Pará de Minas com Município de Itaúna no azimute 202°22'50" e distância de 5.8703,69 m até o Marco 20, de coordenada UTM:

E(x) 547.635,75
N(y) 7.792.003,58

u – Deste Marco 20 segue esse divisor entre o Ribeirão Paciência e o Ribeirão Mateus Leme no azimute 198°55'37" e distância de 2.279,51 m até o Marco 21, na estrada para Azurita, de coordenada UTM:

E(x) 546.896,36

N(y) 7.789.847,31

v – Deste Marco 21 segue pela estrada sentido Azurita/Pará de Minas até o confronto com o Ribeirão do Sobrado no azimute 345°35'7" e distância de 1.134,74 m até o Marco 22, de coordenada UTM:

E(x) 546.614,08
N(y)7.790.946,44

w – Deste Marco 22 segue pelo Ribeirão do Sobrado até a foz do Córrego afluente do Ribeirão do Sobrado no azimute167°32'11" e distância de 1.067,05 m até o Marco 23, próximo a Capela do Sobrado, de coordenada UTM:

E(x) 546.254,30
N(y) 7.792.574,21

x – Deste Marco 23 sobe pelo Córrego afluente do Ribeirão do Sobrado passando na propriedade de Iolanda Morais Pereira entre as casas de José de Fátima Pereira e Iolanda Morais Pereira até sua cabeceira na Serra da Piteira no azimute 51°16'12" e distância de 988,79 m até o Marco 24, de coordenada UTM:

E(x) 547.025,66
N(y)7.793.192,85

y – Deste Marco 24 segue pela Serra da Piteira no azimute 310°36'15" e distância de 596,05 m até o Marco 25, de coordenada UTM:

E(x) 546.573,12
N(y) 7.793.580,78

z – Deste Marco 25 continua pela Serra da piteira no azimute 323°04'26" e distância de 8.111,25 m até o Marco 26, de coordenada UTM:

E(x) 540.700,00
N(y) 7.800.065,00

aa – Deste Marco 26 volve a esquerda e desce a Serra da Piteira até a estrada de acesso ao Povoado de Bom Sucesso no azimute 228°00'46" e distância de 605,41 m até o Marco 27, de coordena UTM:

E(x) 541250,00
N(y) 7.799660,00

ab – Deste Marco 27 volve a esquerda e segue pela estrada, sentido Bom Sucesso, no azimute 156°29'23" e distância de 54,80 m até o Marco 28, de coordenada UTM:

E(x) 541.271,86
N(y) 7.799.609,75

ac – Deste Marco 28 volve a direita atravessando o Ribeirão Bom Sucesso no azimute 251°10'06" e distância de 129,75 m, até o encontro do mesmo com o Córrego Catumbé, onde se localiza o Marco 29, de coordena UTM:

E(x) 541.149,06
N(y) 7.799.567,87

ad – Deste Marco 29 segue pela margem esquerda do Córrego Catumbé, córrego acima, no azimute 201°16'05" e distância de 366,168 m até o Marco 30, de coordenada UTM:

E(x) 541.016,24
N(Y) 7.799.226,64

ae – Deste Marco 30 segue em linha reta no azimute 263°03'26" e distância 20,27 m até o Marco 31, localizado na margem da Rodovia MG431, de coordenada UTM:

E(x) 540.996,12
N(y) 7.799.224,19

af – Deste Marco 31 volve a direita e segue pela Rodovia MG431, sentido Pará de Minas, no azimute 350°27'40" e distância de 887,24 m até o Marco 32, localizado a margem direita do Ribeirão Bom Sucesso, de coordenada UTM:

E(x) 540.849,09
N(y) 7.800.099,16

ag – Deste Marco 32 segue a margem direita do Ribeirão Bom Sucesso, córrego abaixo, no azimute 303°19'51" e distância de 821,43 m até o encontro do mesmo com o terreno dos Herdeiros de Francisco Laureano, onde se localiza o Marco 33, de coordenada UTM:
E(x) 540.162,78
N(y) 7800550,51
ah – Deste Marco 33 volve a direita, córrego (sem denominação) acima, no azimute 61°39'56" e distância de 201,91 m até Marco 34, localizado na divisa dos terrenos de José Gabriel, Milton de Oliveira e Herdeiros de Francisco Laureano, de coordenada UTM:

E(x) 540.340,50

N(y) 7.800.646,34

ai – Deste Marco 34 volve a esquerda, divisando via cerca, confrontando com o terreno dos Herdeiros de Francisco Laureano no azimute 314°04'20" e distância de 586,85 m até Marco 35 localizado na margem da BR262, de coordenada UTM:

E(x) 539.918,87
N(y) 7.801.054,53

aj – Deste Marco 35 volve a esquerda e segue pela BR-262 até o confronto da mesma com o Ribeirão Bom Sucesso no azimute 247°48'25" e distância de 878,99 m até o Marco 36, de coordenada UTM:

E(x) 539.105,00
N(y) 7.800.722,51

ak – Deste Marco 36 desce pelo Ribeirão Bom Sucesso até a foz do Córrego do Caracol no azimute 302°53'49" e distância 3.427,51 m até o Marco 37, de coordena UTM:

E(x) 536.227,09
N(y) 7.802.584,10

al – Deste Marco 37 sobe pelo Córrego do Caracol até sua nascente e cabeceira no azimute 21°44'26" e distância de 2.234,32 m até o Marco 38, de coordenada UTM:

E(x) 537.054,69
N(Y) 7.804.659,50

am – Deste Marco 38 continua pelo divisor entre o Ribeirão Paciência e o Ribeirão Bom Sucesso no azimute 277°08'51" e distância de 1.144,07 m até o Marco 39, na cabeceira do Córrego dos Gorduras, de coordenada UTM:

E(x) 535.919,51
N(y) 7.804.801,85

an – Deste Marco 39 continua pelo divisor entre o Ribeirão Paciência e o Ribeirão Bom Sucesso no azimute 338°33'34" e distância de 1.067,93 m até o Marco 40, na cabeceira do Córrego do Andaime, de coordenada UTM:

E(x) 535.529,14
N(y) 7.805.795,88

ao – Deste Marco 40 desce pelo Córrego do Andaime passando próximo à Fazenda do Cornélio no azimute 45°36'35" e distância de

2.327,66 m até o Marco 41, na foz do Córrego do Andaime no Córrego dos Gorduras, de coordenada UTM:
E(x) 537.192,47
N(y) 7.807.424,18

ap – Deste Marco segue pelo Córrego dos Gorduras até a ponte sob a BR-352 no azimute 33°07'47" e distância de 860,06 m onde encontra-se com o Marco 01 e ponto inicial.

Art. 3.º O inciso V do artigo 4.º da Lei Municipal 5609/2013 que altera o Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo e o Apêndice II do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal 4658/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º [...]
[...]
V – Recuo Frontal

É a distância, medida em linha perpendicular, do alinhamento do terreno até a edificação. Em casos de lotes de esquina, o recuo frontal é considerado também para todas as divisas com vias públicas.

Art. 4.º O Anexo I – Apêndice II da Lei Municipal 5609/2013 que altera o Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo e o Apêndice II do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal 4.658/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I – Apêndice II

II.1 – Zona Comercial*

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Avenida Argentina	Iniciando na Rua Manoel Batista até o nº 500	Centro, São José
Avenida Ovídio de Abreu	Toda	Jardim das Piteiras II, Belvedere,Vila Romualdo Pereira da Silva
Avenida Presidente Vargas	Toda	Vários Bairros
Avenida Professor Melo Cançado	Toda	Vários Bairros

Praça Afonso Pena	Toda	Centro
Praça Francisco	Toda	Centro
Praça Melo Viana	Toda	Centro
Praça Padre José Pereira Coelho	Toda	Centro
Praça Pedro Nestor	Toda	Centro
Praça Torquato de Almeida	Toda	Centro
Rua Alferes Esteves	Toda	Centro
Rua Antônio Novato	Entre a Rua Sacramento e Benedito Valadares	Centro
Rua Antônio Rocha	Toda	Azambeque, Dom Bosco, Centro
Rua Benedito Valadares	Toda	Centro
Rua Coronel Domingos Justino	Toda	Centro
Rua Coronel João Alves	Toda	Centro
Rua Delfim Moreira	Toda	Centro
Rua do Rosário	Toda	Centro
Rua Dr. Higino	Toda	Centro
Rua Dr. Lage	Toda	Centro
Rua Eliseu Gomes Moreira	Toda	São José
Rua Expedicionário	Toda	Centro
Rua Fernando Otávio	Toda	Nossa Senhora de Lourdes
Rua Francisco Sales	Toda	Centro
Rua João do Neto	Toda	Centro
Rua João Paulo II	Toda	Padre Libério
Rua Lucrécia Correa de Melo	Toda	Centro
Rua Major Manoel Antônio	Trecho da Pç. Padre José Pereira Coelho até a esquina da Rua São Paulo	Centro
Rua Melo Sobrinho	Toda	Centro
Rua Nova Serrana	Toda	Nossa Senhora de Lourdes, Xavier Capanema
Rua Oito de Maio	Toda	Centro
Rua Orlando Maurício	Toda	Senador Valadares
Rua Sacramento	Toda	Centro
Rua São José	Toda	Centro
Rua São Paulo	Toda	Centro
Rua Tiradentes	Toda	Centro

*** Sem alterações desde o advento da Lei Municipal 5609/2013**

II.2 – Zona Mista (ZM)

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Alameda das Aroeiras	Toda	Jardim das Piteiras
Alameda das Castanheiras	Toda	Jardim das Piteiras I
Alameda das Imbuias	Entre a Alameda das Carnaúbas até a Alameda das Castanheiras	Jardim das Piteiras
Alameda das Seringueiras	Toda	Jardim das Piteiras
Alameda do Angelin	Toda	Serra Verde
Alameda dos Cajueiros	Toda	Jardim das Piteiras II, Serra Verde
Avenida Alano Melgaço	Toda	Centro
Avenida Argentina	Iniciando do primeiro número após o nº 500 até o nº 656	Centro, São José
Avenida Cândido Portinari	Toda	Morada Cores de Minas
Avenida das Mangabeiras	Entre a Alameda das Carnaúbas e Castanheiras	Jardim das Piteiras
Avenida de Lima	Da Avenida Matias Lobato até o Bairro Senador Valadares	Senador Valadares
Avenida Di Cavalcanti	Toda	Morada Cores de Minas
Avenida Matias Lobato	Toda	Centro, Vários Bairros
Avenida Nossa Senhora da Piedade	Toda	Santos Dumont
Avenida Padre José Viegas	Toda	Recanto da Lagoa
Avenida Paraguai	Entre a Av. Argentina e Praça Antônio José Viegas	São José
Avenida Santos Dumont	Entre a Rua Ricardo Marinho e Avenida Antônio Carlos	São Cristóvão
Avenida Vereador Ronaldo de Castro Alves	Toda	Providência
Rua Aguapei	Toda	Providência
Rua Alemanha	Toda	Senador Valadares
Rua Alice Teixeira Vilaça Peixoto*	**Toda**	**Prefeito Walter Martins**
Rua Ângela Maria de Oliveira	Entre os fundos da Sociedade Guabi e Rua Paulo de Souza Mendes	Vila Romualdo Pereira da Silva
Rua Antônio Carlos	Toda	São Cristóvão
Rua Antônio de Melo	Trecho entre a Praça Independência e Praça Padre José Pereira Coelho	Centro

Rua Antônio Fabiano	Entre a Praça Alfredo Leite até o Nº 115	Santos Dumont
Rua Antônio Marinho Mendonça	Toda	Novo Horizonte
Rua Antônio Norberto de Melo	Trecho que vai até a Avenida Ovídio de Abreu	Belvedere
Rua Araxá	Toda	Dom Bosco/Vila Romualdo Pereira da Silva/Belvedere
Rua Barbosa da Silva	Toda	Coração de Jesus
Rua Bento Antunes	Toda	Coração de Jesus
Rua Betim	Entre as Quadras I-1 e 202-A, Ruas Bom Despacho e Barbacena	Bairro Santo Antônio e São Luiz
Rua Bom Despacho	Entre a Rua Betim até o Nº 20	Santo Antônio
Rua Brasília	Entre as Ruas Goiás e Avenida Minas Gerais	São José
Rua Cambuquira	Toda	Santo Antônio
Rua Canadá	Entre a Avenida Orlando Maurício dos santos e Rua Irlanda	Senador Valadares
Rua Capitão Abreu	Entre a Rua Raimundo Duque de Almeida até a Via Distribuidora	Grão Pará
Rua Capitão João Cruz	Toda	Centro/N. Sra. Graças
Rua Capitão Teixeira	Toda	Centro
Rua Cardeal Hugolino	Entre a Av. Presidente Vargas e Praça São Francisco (Rotatória da Rua Porciúncula)	São Francisco
Rua Cardosos	Toda	São Cristovão
Rua Carmo da Mata	Entre a Rua Divinópolis e a Rua Raquel Ferreira	Vila Raquel
Rua Caxambu	Toda	Santo Antônio, São Luiz
Rua Coronel Bernadino	Toda	Centro
Rual Cristal*	**Trecho entre a Rua do Ouro e a Rua da Prata**	**Jardim Beatriz**
Rua Curitiba	Entre a Avenida Professor Melo Cançado e a Rua Brasília; entre as Ruas Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro, ou seja, Quadras 405 e 506, 407 e Parque do Bariri, Quadra 407-A, Quadras 402 e 424	São José
Rua das Orquídeas	Entre a Rua Vitória Régia e Jonas Morais e Vitória Régia e Romualdo Pereira da Silva	Jardim Castelo Branco

Rua do Acre	Toda	São José
Rua do Cruzeiro	Trecho entre a Rua Benedito Valadares e Rua Maestro Espíndola	Centro
Rua do Ouro	Entre a Rua Altino Corrêa Viana e Rua Cristal	Dom Bosco, Jardim Beatriz
Rua Dona Zezé Marinho	Partindo da Rua Padre Evaristo até a Rua Tabatinga	Vila Sinhô
Rua Dores do Indaiá	Compreendido entre os números 171 a 207	Dom Bosco
Rua Doutor Paulo de Lima e Silva	Entre a Rua Japão e Rua Doutor Olavo Vilaça	Senador Valadares
Rua Epaminondas Marinho	Toda	Vila Santa Isabel, São Pedro e União
Rua Esmeralda	Entre as Ruas Melo Guimarães e Piunhí	Nossa Senhora de Fátima
Rua Evaristo de Melo	Entre a Avenida Professor Melo Cançado e João Lourenço José	Vila Sinhô
Rua Expedicionário Mário Marques	Quadra 4/42 – Lotes 10 e 11	São José
Rua Francisco Cecílio Mendonça	Toda	João Paulo II
Rua Francisco Cristino Viegas	Entre os números 25 ao 37	Recanto da Lagoa
Rua Francisco Duarte Mendonça	Toda	Recanto da Lagoa
Rua Francisco Marinho Mendonça	Toda	Dona Túnica
Rua Francisco Pereira Sobrinho	Toda	Papa João Paulo II
Rua Frei Egídio	Entre as Ruas Úmbria e Jurema	São Francisco
Rua Frei Henrique	Toda	São Francisco
Rua Frei Leão	Entre a Rua Porciúncula, Praça Poverello até a Avenida Ronaldo de Castro Alves	São Francisco
Rua Frei Lourenço	Entre a Avenida Ronaldo de Castro Alves até a Rua Jurema e entre a Rua Úmbria e Assis	São Francisco
Rua Frei Orlando	Trecho entre os números 20 e 151	São Francisco
Rua Geraldo Alves da Silva	Toda	Dom Bosco
Rua Geraldo Antônio dos Santos	Toda	Dom Bosco
Rua Geraldo Campos de Almeida	Toda	Recanto da Lagoa
Rua Goitacazes	Entre os números 546 e 586	Vila Ferreira
Rua Gonçalves Ferreira	Toda	Santo Antônio
Rua Guapé	Entre o seu início até o Nº 31	Santos Dumont
Rua Guimarães Sobrinho	Toda	Centro
Rua Hélio Melo Franco*	**Toda**	**Belvedere**
Rua Henrique Bernadelli	Toda	Morada Cores de Minas

Rua Idelzuíta Maria da Silveira	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua Inocêncio III	Entre a Rua Cardeal Hugolino e Av. Presidente Vargas Entre as Ruas Porciúncula e Caeté	São Francisco
Rua Ipê	Entre as Ruas Orquídeas e Madressilva	Castelo branco
Rua Ipiranga	Entre a Rua Tocantins e Av. Ronaldo de Castro Alves, ou seja, entre as Quadras B-98 e B-99 e entre as Ruas Tocantins e Jurema	Providência
Rua Iraí	Entre as Ruas Goitacazes e Tupinambás	Vila Ferreira
Rua Itatiaia	Entre as Ruas Goitacazes e Tupinambás	Vila Ferreira
Rua Itaúna	Toda	Raquel
Rua Itinga	Entre as Ruas Tocantins e Tapuias e esquina com a Rua Tapuias até o Nº 390	Providência
Rua Jackson Campos de Almeida	Toda	Dom Bosco
Rua João Alexandre	Toda	Dom Bosco
Rua João Bosco Mendonça	Toda	Dom Bosco
Rua João José Guimarães	Entre as Ruas Amélia Campolina e Epaminondas Marinho	Vila Santa Isabel, São Pedro, Conjunto Habitacional São Vicente de Paula
Rua João Linhares Moreira	Toda	Recanto da Lagoa
Rua João Mendes de Carvalho	Entre as Ruas José Assunção e Antônio Marinho Mendonça e entre as Ruas Davi Neto e Vereador Sebastião Nogueira Duarte	São Pedro
Rua João Pinheiro	Entre a Praça Francisco Valadares e a Rua Três Corações	Nossa Senhora de Fátima
Rua João Xavier Barbosa	Entre as Ruas Tenente Júlio de Melo Franco até a esquina com Rua Engenheiro José Guimarães	Vila Maria
Rua Joaquim Peregrino	Toda	Nossa Senhora de Lourdes, Xavier Capanema
Rua José Antônio da Silva*	**Toda**	**Serra Verde**
Rua José Antônio Pereira	Entre a Praça Santiago e Rua Antônio Norberto de Melo Todos os Lotes da Quadra 471, 473 e 479	Belvedere

Rua José Bueno de Oliveira	Toda	Recanto da Lagoa
Rua José Camilo dos Santos	Toda	Padre Libério
Rua José David Sobrinho	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua José Gomes de Oliveira	Toda	Recanto da Lagoa
Rua José Ildefonso Pena	Toda	Belvedere
Rua José Mendes de Faria	Toda	Dom Bosco
Rua José Simões	Toda	Dom Bosco, Patafufo, Jardim Beatriz
Rua José Vítor de Paiva	Toda	Senador Valadares
Rua Juiz de Fora*	**Toda**	**Nossa Senhora de Fátima**
Rua Jurema	Toda	São Francisco, Providência, Recanto da Lagoa, Vila Ferreira
Rua Lagoa da Prata	Entre as Ruas Caxambu e Manoel de Souza com Betim	Santo Antônio
Rua Lambari	Entre as Ruas Lagoa da Prata e Bom Despacho	Santo Antônio
Rua Luiz Henriques Campos Filho**	**Trecho a partir da Rua João Lage até a divisa com a área remanescente 02**	**Residencial São Luiz**
Rua Lourenço José	Toda	Coração de Jesus
Rua Major Fidélis	Entre a Rua Manoel Batista e Av. Professor Melo Cançado	Centro
Rua Major Manoel Antônio	Da Rua São Paulo até a Praça José Honorato	Centro, Coração de Jesus
Rua Manoel Batista	Toda	Centro
Rua Manoel de Souza	Entre as Ruas Gonçalves Ferreira e Betim	Centro
Rua Marabá	Entre a Av. Professor Melo Cançado e Rua Rio Grande do Norte	São José
Rua Maria de Melo Queiroz	Entre a Av. Professor Melo Cançado e Rua José Assunção	Belvedere
Rua Maria Silésia Amaral Xavier	Entre a Av. Colômbia e Av. Professor Melo Cançado	Belvedere
Rua Maria Vicentina de Almeida	Entre as Ruas Nair Guimarães Ferreira e José Gonçalves Moreira Sobrinho	Recanto da Lagoa
Rua Matias Laurentis	Entre as Ruas Afonso Mendonça e Vereador Sebastião Nogueira Duarte	São Pedro

Rua Melo Guimarães	Toda	Nossa Senhora de Fátima, Xavier Capanema, Nossa Senhora de Lourdes
Rua Montes Claros	Toda	Santos Dumont
Rua Nair Guimarães Ferreira	Toda	Recanto da Lagoa
Rua Nossa Senhora Aparecida	**Até o N.° 683**	Belvedere
Rua Nossa Senhora das Graças	Trecho entre a Rua Coronel Domingos e a Praça Padre Libério	Nossa Senhora das Graças
Rua Oiapoque	Rua Gonçalves Moreira até Totonho Fonseca	Vila Ferreira
Rua Orenoco	Rua Gonçalves Moreira até Totonho Fonseca	Vila Ferreira
Rua Padre Libério	Toda	Ozanan
Rua Padre Zanor	Toda	Dom Bosco
Rua Paraná	Entre as Avenidas Argentina e Paraguai	São José
Rua Paulo Pereira da Fonseca	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua Paulo VI	Toda	Padre Libério
Rua Paulo de Souza Mendes	Toda	Vila Romualdo Pereira da Silva
Rua Pedro Celestino Mendonça*	**Toda**	**Belvedere (Prolongamento)**
Rua Pequenina Leitão	Toda	Chácaras Dom Bosco
Rua Pequi	Toda	Santos Dumont
Rua Perdigão	Entre as Ruas Planalto e Limeiras	Novo Horizonte
Rua Pio X	Toda	Padre Libério
Rua Porciúncula	Toda	São Francisco
Rua Pouso Alegre	Entre as Ruas Juiz de Fora e Esmeraldas	Nossa Senhora de Fátima
Rua Primavera	Toda	União
Rua Professor Emílio Eicher	Toda	São Geraldo
Rua Professor Natércio Moreira Magalhães	Toda	São Paulo
Rua Professor Pereira da Costa	Entre as Ruas Carlos Meireles e Maestro Espíndola	Nossa Senhora das Graças
Rua Professora Ignésia Moreira	Início o número 265 até a Rua do Serro	São Luiz
		Dom Bosco -

Rua Raimundo Mendez	Toda	Prolongamento, São Luiz
Rua Raimundo Menezes	Toda	Centro, Azambeque, São Francisco,Santo Antônio
Rua Raquel Ferreira	Entre as Ruas Presidente Vargas e Itaúna	Bairro Raquel
Rua Ricardo Braga	Toda	Várzea
Rua Ricardo Marinho	Toda	São Geraldo, São Cristóvão
Rua Rio de Janeiro	Entre a Rua Paulo Ildefonso Pena e a Rua Elizeu Gomes Moreira	São José
Rua Roma	Toda	Jardim Serra Dourada
Rua Rosa Maria Conceição	Entre as Ruas Januária e Antônio Souza Peixoto	Santos Dumont
Rua Rubi	Toda	Patafufo
Rua Salustiano Nogueira Duarte	Trecho entre os números 05 a 111	Recanto da Lagoa
Rua Santa Bernadete	Toda	Padre Libério
Rua Santa Terezinha	Toda	JK
Rua Santo Antônio	Toda	Centro, São José
Rua Santos Dumont	**Até o N.º 750**	São Cristovão
Rua São Domingos Sávio	Toda	Dom Bosco
Rua São Pedro	Entre a Rua Teófilo Marinho e o Nº 322	Coração de Jesus, Nossa Senhora das Graças
Rua São Sebastião	Entre as Ruas Santa Isabel e Padre Libério	JK
Rua Sesquicentenário	A partir da esquina com Rua Antônio Marinho Mendonça até o seu final	São Pedro
Rua Sete de Setembro	Toda	Nossa Senhora das Graças
Rua Sidmar Almeida Mendonça	Toda	Belvedere
Rua Tabatinga	Toda	Vila Sinhô
Rua Tenente Coronel Roberto	Entre a Praça Padre José Pereira Coelho e a Av. Argentina	Centro, São José
Rua Vereador Acácio Fernandes	Toda	Santos Dumont
Rua Vereador Geraldo Marques	Entre as Ruas Raquel Ferreira e Divinópolis	Raquel
Rua Vereador Ildeu Alves Ferreira	Do Nº 25 até 60	Dona Tunica
Rua Vereador José de Almeida Mendonça*	**Toda**	**Santos Dumont**
Rua Vereador Valdemar Melo	Entre a Rua Santa Bernadete até o	

Mendonça	Nº 190	Padre Libério
Rua Vicente Porfírio de Oliveira	Rua Sabará até Engenheiro José Guimarães	Vila Maria
Rua Vigário Paulino	Trecho entre a Rua Benedito Valadares e Rua Coronel Domingos Justino	Centro, Nossa Senhora das Graças
Rua Vinte de Setembro	Do seu início até o Nº 139	Nossa Senhora das Graças
Rua Vital Isidório da Silva	Toda	Eldorado
Rua Zé do Benvindo*	**Toda**	**União**

*** Modificações introduzidas pela Audiência Pública realizada 17/09/2014**

**** Modificações introduzidas pelo Decreto Municipal 7726/2014 que promoveu a Aprovação Definitiva do Loteamento do Bairro *Residencial São Luiz,* definindo o zonamento das vias públicas aprovadas.**

II . 3 – Zona Residencial 1 - (ZR-1)

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Rua Alberto da Veiga Guinard	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Anita Malfatti	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Antônio Rodrigues Belo	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Bernardo Pires	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Eliseu Visconti	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Pedro Américo	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Tarsila do Amaral	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Victor Meirelles de Lima	Toda	Morada Cores de Minas
Rua Afrânio Quirino de Faria*	**Toda**	**São José**
Rua Geraldo Alves da Silva*	**Toda**	**São José**
Rua Rodrigo Flores Mendes*	**Toda**	**São José**
Rua Sergipe*	**Toda**	**São José**
Rua Tenente João Bosco Oliveira Ferreira*	**Toda**	**São José**
Rua das Acácias*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Rua das Castanheiras*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Rua das Paineiras*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Rua das Palmeiras*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Rua das Quaresmeiras*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Rua das Sibipirunas*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Rua dos Flamboyants*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**

Rua dos Jacarandás*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Rua dos Pinheiros*	**Toda**	**Residencial Dona Flor**
Alameda Serra da Canastra**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda Fuji**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda Apalaches**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda Vesúvio**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda Mont Blanc**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda Himalaia**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda Itacolomi**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda dos Alpes**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda dos Andes**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Alameda Everest**	**Toda**	**Residencial São Luiz**

*** Modificações introduzidas pela Audiência Pública realizada 17/09/2014**
**** Modificações introduzidas pelo Decreto Municipal 7726/2014 que promoveu a Aprovação Definitiva do Loteamento do Bairro *Residencial São Luiz,* definindo o zonamento das vias públicas aprovadas.**

II.4 – Zona Residencial 2 - (ZR-2)

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Rua Barbacena**	**Toda**	**Residencial São Luiz**
Rua Celso Alves**	**Toda**	**Residencial São Luiz**

**** Modificações introduzidas pelo Decreto Municipal 7726/2014 que promoveu a Aprovação Definitiva do Loteamento do Bairro *Residencial São Luiz,* definindo o zonamento das vias públicas aprovadas.**

II.5 – Zona Industrial - (Z. I.)*

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	BAIRRO
Avenida Dona Alice Mendes	Entre a Rua Leda Varela Cançado e Rua Isalda da Costa Lemos	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Avenida Genésio Fonseca e Silva	Entre a Av. Olavo dos Santos e a Rua Antônio Marinho Mendonça	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria

Avenida Olavo dos Santos	Entre a Rua Epaminondas Marinho e a Av. Dona Alice Mendes	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Antônio Marinho Mendonça	Entre a Rua João Mendes de Carvalho e a Rua Isalda da Costa Lemos	São Pedro – Residencial Novo Horizonte
Rua Batista José de Souza	Entre a Av. Olavo dos Santos e a Rua Leda Varela Cançado	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Geny Carneiro da Silva	Entre Av. Olavo dos Santos e a Rua Leda Varela Cançado	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Iracy Marinho	Entre a Rua Wilson Silva Júnior e Praça S.D.O.	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Isalda da Costa Lemos	Entre a Rua Conceição Maria Moreira e a Praça S.D.O.	Grão Pará
Rua José Correia Viana	Entre a Av. Perdizes e a Rua Valdemar Alves Ferreira	Setor Industrial 02
Rua Leda Varela Cançado	Entre a Av. Dona Alice Mendes e a BR-352	Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria
Rua Olímpio de Melo Franco	Entre a Rua 3 e terrenos de Antônio Francisco Simão	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Padre Zanor	Entre a divisa de terreno do Instituto Benjamim Guimarães com ITAMBÉ e via de acesso ao atual abatedouro da COGRAN	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Perdizes	Entre Rua Padre Libério e a Av. Perdizes	JK – Setor Industrial 2
Rua Sem Denominação Oficial	Entre a Rua Sem Denominação Oficial e confrontação dos Terrenos do Senhor Antônio Francisco Simão e Lote 09, Quadra DI-B	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida
Rua Valdemar Alves Ferreira	Entre a Rua José Correia Viana e a Terrenos da Fundição Batista	Setor Industrial 2
Rua Wilson Silva Júnior	Entre a Rua Olímpio de melo Franco e a Estrada para a Localidade de Gomes	Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida

*** Sem alterações desde o advento da Lei Municipal 5609/2013**

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Mensagem n.º 057 / 2014

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que altera disposições do Plano Diretor Municipal, considerando as alterações introduzidas pelas Leis Municipais 5354/2012 e 5609/2013 e dá outras providências.

Conforme é do conhecimento de V.Ex.as, toda e qualquer alteração a ser empreendida no Plano Diretor Municipal deverá se efetivar nos mesmos moldes observados para sua confecção original, nos termos prescritos no artigo 40 e seu § 4.º, I combinados com o artigo 43, II do Estatuto das Cidades, *verbis:*

> *Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.*
> *[...]*
> *§ 4.º* ***No processo de elaboração do plano diretor*** *e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais* ***garantirão****:*
> *I –* ***a promoção de audiências públicas e debates*** *com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;*
>
> *Art. 43. Para garantir* ***a gestão democrática da cidade****,* ***deverão*** *ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:*
> *[...]*
> ***II – debates, audiências e consultas públicas;*** (g.n)

Neste esteio, após os estudos técnicos realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Conselho Municipal de Política Urbana, foram deliberadas as seguintes alterações das Leis Municipais *5354/2012 e 5609/2013,* senão vejamos:

a) A adequação da redação do inciso IV do artigo 2.º da Lei Municipal 5354/2012 que altera disposições da Lei Municipal n.º 4658/2006 (Plano Diretor Municipal), referente ao Capítulo III - Do Parcelamento do Título VI – do Uso e Ocupação do Solo, considerando o texto vigente da Lei Federal 6766/1979 (Parcelamento do Solo);

b) O inciso I do artigo 1.º da Lei Municipal 5609/2013 que altera o Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo e o Apêndice II do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal 4.658/2006, adequando a zona urbana do Distrito Sede do Município;

c) o inciso V do artigo 4.º da Lei Municipal 5609/2013 que altera o Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo e o Apêndice II do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal 4.658/2006, adequando e clareando o conceito de recuo frontal;

d) o Anexo I – Apêndice II da Lei Municipal 5609/2013 que altera o Capítulo II – Do Zoneamento, do Título VI - Do Uso e Ocupação do Solo e o Apêndice II do Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal 4.658/2006, inserindo novas vias com características mistas e residenciais ZR-1 e introduzindo ZR-2.

Observamos ainda que o Apêndice II cuja alteração ora propomos revoga inteiramente o Anexo I – Apêndice II da Lei Municipal 5609/2013, unificando toda a legislação/definição do zoneamento do Município em um único diploma legal.

Acrescente-se mais que o Projeto de Lei ora em tema traz em seu bojo as novas vias criadas pela aprovação definitiva do Bairro *Residencial São Luiz,* em decorrência do Decreto Municipal 7726/2014, que definiu em seu bojo o zoneamento das vias nele introduzidas. (documento em anexo)

Para tanto, anexamos ao presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

1) Atas das Assembleias Gerais do Conselho de Política Urbana realizadas no dia 11 de junho de 2014 e 23 de julho de 2014, que aprovaram as alterações propostas no bojo do presente Projeto de Lei;

2) Relatórios das Inspeções do Conselho de Políticas Urbanas realizadas nas vias públicas cuja alteração de zoneamento ora propomos e respectivo acervo fotográfico;

3) Ata da Audiência Pública realizada no dia 17/09/2014, onde foram aprovadas as alterações ora propostas, a exceção daquelas decorrentes da aprovação definitiva do Bairro Residencial São Luiz, conforme explicitado linhas acima, contendo a assinatura de todos os participantes e respectivo acervo fotográfico.

Assim, legítima a pretensão do Município, que se encontra amparada nas disposições do Plano Diretor Municipal e na vontade popular, que solicitou e aprovou as alterações ora propostas, conforme faz prova a documentação em anexo.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei, e nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, tal como se acha redigido e em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros votos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Autos de Processo n.º 07581/2014
Assunto: Projeto de Lei – Promove alterações no Plano Diretor Municipal.
Em 22 de outubro de 2014

Prezado Secretário:

Estamos encaminhando a minuta do Projeto de Lei solicitado por V.Ex.ª para sua criteriosa apreciação e oferta de sugestões de alteração/alteração do texto proposta, se for o caso.

Após, retorne o feito à Procuradoria Geral para as providências de estilo, especialmente no que tange à expedição do instrumento definitivo.

Atenciosamente.

JOEL MENDES BARBOSA
Assessor II

MÁRCIA PEREIRA COSTA
Procuradora Geral do Município

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Autos de Processo n.º 07581/2014
Assunto: Projeto de Lei – Promove alterações no Plano Diretor Municipal
Em 22 de outubro de 2014

Prezado Secretário:

Estamos encaminhando em anexo, em duas vias, o projeto de Lei solicitado por V.S.ª para sua criteriosa apreciação e providências de estilo, **dentre elas a de acostar ao presente Projeto de Lei os documentos referenciados em sua mensagem.**

Após, obséquio enviar o projeto à Secretaria Municipal de Gestão Pública para as providências relativas ao seu regular envio ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente.

JOEL MENDES BARBOSA
Assessor II

MÁRCIA PEREIRA COSTA
Procuradora Geral do Município